



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1044/2017

De 03 de maio de 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 2º e seu parágrafo único, da Lei nº 501, de 3 de outubro de 2007, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente — CONDEMA — será composto por 6 (seis) membros, a saber:

- I — um representante do Poder Executivo Municipal;
- II — um representante da Câmara Municipal;
- III — um representante do Departamento de Agricultura;
- IV — um representante da Associação dos Produtores de Leite;
- V — um representante da Associação do Bairro do Cervo;
- VI — um representante da Associação do Bairro de Socimbra.

Parágrafo único. Cada membro titular terá um suplente da mesma categoria representativa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
03 de maio de 2017


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA